



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

N.º 318-04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos protocolos digitais nº 14925/2024, 17103/2024, 18985/2024 e 18982/2024, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade das servidoras efetivas Laura Nicele Kreutz e Julia Magda Costa dos Santos e o não comparecimento das candidatas Maristela Soares Bederode e Daiane Strapasson Artus no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Alessandra Hauschild Vogel e o não comparecimento da candidata Amanda da Silva Guimaraes no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Tatiane Cristine Bernstein,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, **até o dia 05 de julho de 2024**, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023.

Professor de Educação Infantil

CLAUDIA FROZZI MARQUETTI – Classificação 79º lugar

RAQUEL MICAL RIEGEL – Classificação 80º lugar

ANDRÉIA INÊS AGNES – Classificação 81º lugar

JAQUELINE MÜLLER – Classificação 82º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não das aprovadas no concurso público não as excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 03 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb